



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM 039/2016.

Denomina “Otávio Paulo Fernandes” a ponte que liga as Comunidades rurais de Lava-Pés , Posses e Boa Vista, neste Município.

Art.1º Fica denominado “Otávio Paulo Fernandes”,a ponte que liga as Comunidades de Lava-Pés, Posses e Boa Vista,neste Município.

Art.2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art.3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma,e com ela se publica.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nilmar Eustáquio de Souza.

Vereador PP/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa

Nobre Presidente, tal homenagem se faz necessária e justifica-se, pelo exemplo de vida ética, que esse ilustre cidadão deixou para todos nós. Todos os parentes e amigos com certeza se orgulha de ter tido tão digno homem, que não deixou más impressões e inimizades.

Nascido na Comunidade Rural de Boa Vista, no município de Divinópolis, casou-se com Maria José Fernandes que tiveram 08 filhos sendo: Valdir, Sirlene, Sergio, Dirlene, Cassilda, Paulo César, Luiz Carlos e Cassia, e 13 netos.

Homem horado, como diz no ditado popular “**foi criado no cabo da enxada e criou sua família**”. Produtor de leite, entregava toda sua produção nas casas na cidade.

Seu legado é incontestável um homem que até hoje é admirado por todos seus filhos e netos e demais parentes. Na comunidade Lava-Pés passou maior parte de sua vida.

“Por isso e tantos outros motivos ele merece ter seu nome eternizado na ponte que liga sua comunidade natal, simples homenagem a uma grande personalidade, grande homem em sua simplicidade: maravilhoso esposo e Pai de família”.

Nilmar Eustáquio de Souza.
Vereador PP/MG.